DocuSign Envelope ID: 54E0EF85-8091-40F9-A241-20B1507EAC68

INOVA X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/ME nº 40.755.640/0001-26

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 17 de janeiro de 2023

DATA, HORA, LOCAL: Aos 17 de janeiro de 2023, às 14h00 horas, na sede social do administrador, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

PRESENÇA: Representantes legais da Administrador, representantes legais da BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A. ("Gestora"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.976.272/0001-67 e Cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

MESA:

Presidente: Pedro Salmeron; e

Secretária: Tatiane Toledo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar nos termos dos itens 7.1 e 7.4.1 do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), a destituição do membro Ravi Gama de Sá e a alteração dos membros que comporão o Comitê de Investimento do Fundo ("Comitê de Investimento"); e

DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi aprovado, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela totalidade dos Cotistas:

(i) Nos termos dos itens 7.1 e 7.4.1 do Regulamento, a alteração do Comitê de Investimento, que passará a viger conforme relacionado abaixo:

DocuSign Envelope ID: 54E0EF85-8091-40F9-A241-20B1507EAC68

Destituição do membro:

Ravi Gama de Sá, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.542.297-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, 786, apartamento 53, Torre Galeria, Pinheiros, CEP 04.516-001.

Eleição de membros indicados pela Gestora:

Rafael Henrique Rodrigues Moreira, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.856.346-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Carolina Ribeiro, 30, apartamento 151, Jardim Vila Mariana, CEP 04.116-020, e-mail rafael.moreira@berthacapital.com.br, e **Gustavo Figueiredo de Souza**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.859.817-06, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda País de Gales, 151, Alphaville Residencial Um, CEP 06.474-130, e-mail: gsouza@berthacapital.com.br.

Eleição de membro indicado pelos Cotistas:

Eder Da Silva Grande, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.597.828-31, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 631, Boa Vista, na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, CEP 09.572-300, e-mail: eder.grande@grupomulti.com.br.

O(s) membro(s) deve(m) exercer seu(s) mandato(s) pelo prazo de duração do Fundo, nos termos dos itens 7.4 do Regulamento, com início a partir da data desta Assembleia Geral, salvo disposição contrária da Assembleia Geral, podendo renunciar ao cargo ou ser substituídos antes do término de seus respectivos mandatos, nos termos do item 7.4.1 do regulamento. O(s) membro(s) declara(m) ter conhecimento dos termos do Regulamento, bem como, das obrigações a ele(s) cabíveis em razão de seu(s) cargo(s). O(s) membro(s) declara(m) possuir as qualificações dos requisitos necessários à função, observada a exceção para membros indicados pelos Cotistas do Fundo, pautada pelo §5º, artigo 51º, Capítulo X do Código ANBIMA.

Em decorrência das aprovações dos itens acima, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

DocuSign Envelope ID: 54E0EF85-8091-40F9-A241-20B1507EAC68

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

Pedro Salmeron

Presidente

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

Tatiane Toledo

Secretária

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Administrador

BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.

Gestora